

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 030/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 048/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I - Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n°030/2024 que: "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Agropecuárias e Clínicas Veterinárias de Balneário Pinhal e dá outras providências".

II - Análise

A presente autoriza o Poder Executivo de Balneário Pinhal a firmar convênio com Agropecuárias e Clínicas Veterinárias de nosso município, visando obtenção de descontos nos produtos, medicamentos e serviços ofertados por tais, para Protetores Voluntários, ONGS, famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoas que adotarem animais de rua.

III - Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

ereador Alberto Nunes Pinto Presidente

Balneário Pinhal, 08 de agosto 2024.

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Relator

Vereadora Simone Ferreira dos Santos

Membro